



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

PORTARIA Nº 07/2015.

DE 16 DE MARÇO DE 2015

*Assessoria 16/03/15
Assessoria 31/03/15
d*

EXONERA O ASSESSOR PARLAMENTAR, NA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 458/07, DE 16/06/2007, QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacuizinho Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **Exonera**, a contar de 16 de Março de 2015, a Sra. **CARINA DA SILVA COSTA**, do Cargo de DIRETOR GERAL DE EXPEDIENTE da Câmara Municipal de Jacuizinho, com carga horária semanal de acordo com a disposição do Presidente e Vereadores, nas disposições contidas na Lei municipal nº 458/07, de 16/09/2007, com a responsabilidade pelo desempenho das atribuições constantes no Anexo Único da lei Supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO/RS, aos 16 de Março de 2015.

**VER^a PATRÍCIA DEMÉTRIO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*Recebido
16/03/15
d*

Exmo. Sr^a
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Patrícia Demétrio

Eu, **CARINA DA SILVA COSTA**, no final assinada, brasileira, portadora do CPF: 003.247.580-22, residente e domiciliada no Município de Jacizinho - RS, venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência pedir **DEMISSÃO** do cargo de **DIRETOR GERAL DE EXPEDIENTE**, a contar do dia 16 de Março de 2015.

Nestes termos espero deferimento

JACUIZINHO/RS, 16 de Março de 2015.



CARINA DA SILVA COSTA

Deferido


Recebido
16/03/15
